

# Capacitação

Regional

CONTRATAÇÕES & CONVÊNIOS

## FORMAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE PREGOEIROS, AGENTES DE CONTRATAÇÃO, COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO

*Atualizado com as regulamentações da nova Lei nº 14.133/2021,  
especialmente a IN nº 73/2022 e o Decreto nº 11.246/2022.  
Inclui, ainda, operacionalização do Pregão, Concorrência e  
Dispensa Eletrônica na plataforma Compras.gov.br*



CARGA HORÁRIA: 24 horas

# APRESENTAÇÃO

No dia 1º de abril de 2021, entrou em vigor a “nova” Lei de Licitações e Contratos, marcando um avanço significativo no cenário das contratações públicas brasileiras. A “nova” legislação, agora em plena e obrigatória utilização pela Administração Pública, introduziu uma série de mudanças substanciais no processo licitatório, impactando não apenas a dinâmica das licitações em si, mas também as atribuições e responsabilidades dos agentes encarregados de conduzir esse processo.

Uma das transformações mais notáveis trazidas pela “nova” Lei é a criação da figura central do Agente de Contratação, um agente e servidor público com a crucial missão de realizar as contratações públicas, desempenhando um papel fundamental na condução adequada do processo licitatório. Além do Agente de Contratação, a nova Lei também reconhece a Comissão de Contratação e mantém o Pregoeiro como figura protagonista na modalidade de pregão.

A utilização e operacionalização do atual regime de contratação exige uma capacitação adequada por parte dos agentes responsáveis pela condução do certame. Isso inclui não somente os Agentes de Contratação, mas também os Pregoeiros e os membros das Comissões de Contratação.

Apesar do evidente destaque e protagonismo atribuído ao Agente de Contratação, às Comissões e aos Pregoeiros, surgem com frequência dúvidas e inseguranças que podem comprometer a seleção do fornecedor mais adequado para proporcionar a solução mais eficiente à Administração, e repercutir negativamente na execução contratual. Estas incertezas são muitas vezes percebidas por meio de erros e falhas que poderiam ter sido evitados ou atenuados pelos agentes públicos responsáveis pelo julgamento das propostas, especialmente ao considerar algumas questões específicas, a citar, sem a intenção de esgotar:

- O rito e as fases do Pregão e da Concorrência, na forma eletrônica;
- As repercussões da fase preparatória (planejamento) no Pregão e na Concorrência;
- O fenômeno de “apregoar” a Concorrência;
- As questões de publicidade do Edital;
- Impugnação e esclarecimentos do Edital;
- Recebimento das propostas;
- Análise das propostas;

- Fase de lances;
- Aceitação das Propostas;
- Verificação da Habilitação ou Inabilitação dos Licitantes;
- Manifestação da Intenção de Recurso;
- Fase Recursal;
- Adjudicação do Objeto ao Licitante Vencedor;
- Homologação do processo;
- Atas de registros de preços;
- Sanções e penalidades;
- Anulação e revogação.

Nosso programa de capacitação oferece não apenas conhecimento teórico, mas também orientação prática para que os Agentes de Contratação, os Pregoeiros e os membros das Comissões de Contratação atuem de forma eficaz nesse ambiente em constante evolução, considerando as diretrizes das normas que compõem o vasto e complexo conjunto de regulamentos para o gerenciamento das licitações públicas processadas por Pregão e Concorrência, bem como das contratações diretas realizadas por Dispensa de Licitação, garantindo que estejam preparados para enfrentar os desafios.

Sob essa perspectiva, a CONECTA apresenta o programa de Formação e Atualização de Pregoeiros, dos Agentes de Contratação e dos membros das Comissões de Contratação, que visa explorar não apenas os conceitos legais, mas também os aspectos práticos por meio da análise de casos integrados ao conteúdo do curso e operacionalização do Pregão Eletrônico, da Concorrência Eletrônica e da Dispensa Eletrônica na plataforma Compras.gov.br, detalhando os procedimentos específicos para cada caso, desde a fase de cadastramento até a sua homologação.

Ao final da experiência de capacitação, almeja-se que os participantes estejam proficientes na condução de processos de seleção de fornecedores, demonstrando habilidade crítica na aplicação da nova Lei nº 14.133/2021 e seus desdobramentos práticos, identificando de forma perspicaz os pontos mais controversos e suscetíveis a riscos significativos, e embasando suas decisões nas informações mais sólidas e atualizadas disponíveis no momento.

## OBJETIVOS

- Capacitar de forma abrangente Pregoeiros, Agentes de Contratação e Equipe de Apoio, com foco na compreensão e aplicação do novo marco de contratação pública (Lei nº 14.133/2021), propiciando conhecimento sobre os principais tópicos do procedimento licitatório, incluindo a exploração dos aspectos jurisprudenciais, com o objetivo de assegurar eficiência, conformidade e transparência em todo o processo de seleção do fornecedor;
- Inserir os participantes no contexto das licitações públicas, à luz da nova Lei nº 14.133/2021, por meio da aplicação da teoria à prática, relacionada ao cotidiano daqueles que atuarão na fase externa da contratação, ou seja, na seleção de fornecedores;
- Fornecer aos participantes uma visão sistêmica e abrangente da nova legislação de licitações públicas, preparando-os para conduzir o procedimento licitatório, incluindo todos os procedimentos necessários à divulgação do certame e à realização da sessão pública, com especial destaque para a operacionalização de medidas relacionadas à prevenção e correção dos problemas mais frequentemente encontrados durante a seleção de fornecedores;
- Oferecer orientação prática sobre como lidar com questões polêmicas e jurisprudências frequentemente encontradas no contexto das licitações, preparando os profissionais para enfrentar desafios complexos, assegurando conformidade com a legislação vigente;
- Operacionalizar o Pregão, a Concorrência e a Dispensa de Licitação, ambos na forma eletrônica, na plataforma Compras.gov.br (e inspirar a operacionalização nas demais plataformas utilizadas pelos entes Estaduais, Municipais e entidades do Sistema "S" e das Estatais, que atenderão as suas regulamentações específicas);
- Ao final da capacitação, espera-se que os participantes sejam capazes de:
  - o Entender todo o processo licitatório instruído para o Pregão e a Concorrência, ambos na forma eletrônica;
  - o Compreender as etapas e procedimentos do Pregão Eletrônico e da correlação procedimento da Concorrência Eletrônica, por força das inovações introduzidas pela nova Lei ;
  - o Julgar propostas e habilitação da licitação;
  - o Conhecer as funcionalidades do Portal de Compras do Governo Federal (Compras.gov.br);

- o Conhecer os sistemas IRP (Intenção de Registro de Preços) e SIDEC (Sistema de Divulgação de Compras);
- o Operar o Pregão e a Concorrência, ambos na forma Eletrônica, no Portal de Compras do Governo Federal (Compras.gov.br);
- o Conhecer a jurisprudência do Tribunal de Contas da União e Orientações Normativas da AGU.

## PÚBLICO-ALVO

- Membros de Comissões de Contratação (e das Comissões de Licitação e Cadastramento);
- Pregoeiros;
- Agentes de Contratação;
- Assessores jurídicos, procuradores, advogados e auditores;
- Profissionais que atuam direta ou indiretamente nos procedimentos de licitação, incluindo gestores que estejam regulamentando a nova Lei;
- Colaboradores de entidades do Sistema S, OSCIP, OS, ONG, fundações, institutos, agências, universidades, autarquias e empresas estatais interessados em aprimorar suas práticas laborais à luz dos temas abordados no conteúdo programático.

## PROFESSOR



### Ricardo Brito

Diretor na Secretaria de Serviços Compartilhados do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos. Graduado em Administração; possui MBA em Administração Pública e Gestão de Cidades (2012) pela Anhanguera-Uniderp e Mestrado em Administração Pública pela UFGD. Servidor público federal da Universidade Federal da Grande Dourados (2010), onde foi Chefe do Setor de Administração do Hospital Universitário e Pró-Reitor de Administração. Cedido para o Ministério da Economia, exerceu as funções de Coordenador-Geral de Gestão de Atas e Contratos e Coordenador-Geral de Serviços Compartilhados. Também atuou como professor nos cursos de especialização em Gestão Pública, Gestão Pública Municipal e Gestão em Saúde da UFGD. Possui ampla experiência na área de Gestão Pública, principalmente nos subtemas relacionados a Logística na Administração Pública (licitações e contratos), Finanças Públicas, Transparência e Sistemas Estruturantes da Administração Pública, tendo atuado como instrutor em cursos nessas temáticas.

# CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

## 1. INTRODUÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO:

- O dever geral de licitar;
- Base legal;
- Princípios;
- Fases;
- Modalidades;
- Novidades da nova Lei de Licitações (Lei nº 14133/2021) e Instrução Normativa SEGES nº 73/2022.

## 2. BOAS PRÁTICAS DA NOVA LEI PARA AS LICITAÇÕES DO SISTEMA “S” E DAS ESTATAIS – INOVAÇÕES APLICÁVEIS;

## 3. PREGÃO:

- Histórico;
- Conceito;
- Benefícios do Pregão;
- Aplicabilidade do Pregão:
  - Bens e serviços comuns.
- Princípios do Pregão;
- Atores:
  - Pregoeiro;
  - Equipe de apoio;
  - Autoridade competente;
  - Segregação de função.
- Fases do Pregão;
- Noções gerais sobre forma de compra:
  - Tradicional;
  - Registro de Preços.

#### 4. CONCORRÊNCIA:

- Aplicabilidade da Concorrência:
  - Bens e serviços especiais;
  - Obras e serviços comuns e especiais de engenharia.
- Atores da concorrência:
  - Agente de contratação;
  - Comissão de contratação;
  - Autoridade competente;
  - Segregação de função.
- Procedimento da Concorrência (apregoadá?).

#### 5. FASE PREPARATÓRIA (INTERNA/PLANEJAMENTO):

- Publicação do Edital:
  - Prazos;
  - Apresentação da proposta;
  - Impugnações e esclarecimentos;
  - Modificação do edital;
  - Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.
- Sessão Pública;
- Tipo de julgamento;
- Modos de disputa:
  - Vantagens e desvantagens dos modos de disputa.
- Intervalo Mínimo;
- Lances:
  - Lances intermediários;
  - Exclusão de lances.
- Critérios de julgamento;
- Valor estimado e valor máximo;
- Sigilo do orçamento;
- Critérios de desempate;
- Tratamento diferenciado;

- Margem de Preferência;
- Conformidade da proposta:
  - Amostras;
  - Análise de exequibilidade.
- Habilitação:
  - Habilitação jurídica;
  - Regularidade fiscal e trabalhista;
  - Qualificação econômico-financeira;
  - Qualificação Técnico-profissional e técnico-operacional - exigência de vistoria;
  - SICAF - Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores;
  - CEIS/CNEP;
  - É possível exigir documentos originais?
  - Principais indícios de fraude em documentação de habilitação.
- Diligência;
- Licitante coelho e o mergulho e preços;
- Negociação;
- Desistência da proposta;
- Desclassificação da proposta:
  - Princípio do formalismo moderado.

## **6. RECURSO:**

- Juízo de Admissibilidade;
- Prazos;
- Análise;
- Julgamento;
- Retorno de fase.

## **7. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:**

- Adjudicação;
- Homologação;



- Anulação e Revogação.

## **8. NOÇÕES GERAIS DE SANÇÕES E SEUS EFEITOS NO PREGÃO:**

- Noções gerais;
- Infrações no Pregão;
- Abrangência dos efeitos;
- Desconsideração da personalidade jurídica e as ocorrências impeditivas indiretas.

## **9. OPERACIONALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO E DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA NO COMPRAS.GOV.BR:**

- Fase Interna:
  - Acesso;
  - Inclusão e alteração dos Estudos Técnicos Preliminares;
  - Inclusão e alteração do Mapa de Riscos;
  - Inclusão e alteração do Termo de Referência;
  - Intenção de Registro de Preços (IRP):
    - Cadastro e alteração de IRP;
    - Análise de IRP;
    - Cadastro de manifestação de interesse;
    - Confirmação de interesse.
- Divulgação de Compras:
  - Cadastro de pregão – Tradicional e SRP;
  - Tipo de julgamento;
  - Modos de disputa;
  - Intervalo mínimo;
  - Lances:
    - Lances intermediários;
    - Exclusão de lances.

- Sigilo do orçamento;
- Critérios de desempate;
- Tratamento diferenciado para ME/EPP.
- Inclusão e divulgação de eventos (adiamento, alteração, retificação, abertura com prazo, reabertura sem prazo, suspensão, anulação e revogação);
- Cadastro de Proposta e Impugnações – VISÃO DO FORNECEDOR
  - Cadastro de proposta;
  - Exclusão de proposta;
  - Declarações;
  - Impugnações.
- Sessão Pública:
  - Consulta de declarações;
  - Configuração da sessão pública;
  - Abertura;
  - Etapas;
  - Análise de proposta;
  - Comunicação com o fornecedor (boas práticas).
- Aceite e desclassificação da proposta;
- Adjudicação e Homologação;
- Suspensão e reabertura;
- Retorno de fases.
- Fase Recursal:
  - Intenção de Recurso (prazo);
  - Inclusão de razões e contrarrazões – visão do fornecedor;
  - Julgamento;
  - Publicação;
  - Retorno de fase.

## **10. OPERACIONALIZAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA:**

- Hipóteses de utilização;
- Cadastro e divulgação de Dispensa eletrônica;

- Cadastramento de propostas;
- Configuração e operacionalização da sessão pública;
- Aceite e negociação de proposta;
- Comunicação com o fornecedor;
- Adjudicação e homologação.

## **11. JURISPRUDÊNCIA DO TCU E ORIENTAÇÕES NORMATIVAS DA AGU.**

## INVESTIMENTO

**R\$ 4.100**

(quatro mil e cem reais)

### INCLUSOS NO VALOR:

- **24 horas de experiência de capacitação presencial** – *networking* e interação;
- **Certificado digital CONECTA de capacitação;**
- **Apostila** para acompanhamento das aulas;
- **Kit do aluno** contendo pasta, caneta, marca-texto e bloco de anotações;
- **3 coffee-breaks e 3 almoços** no local do evento.

## INSCRIÇÃO E PAGAMENTO

- A inscrição e contratação devem ser realizadas pelo site da CONECTA ([www.conectaconhecimento.com.br](http://www.conectaconhecimento.com.br)) ou Telefone/WhatsApp (41) 3595-9980, sendo efetivada no envio da nota de empenho, autorização de fornecimento/serviço ou similar.
- O pagamento deverá ser realizado, em no prazo máximo de até 30 (trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal de Serviço Eletrônica (NFS-e), em nome da **CONECTA CONHECIMENTO LTDA. (CNPJ nº. 53.272.150/0001-10)**, na seguinte conta bancária:



BANCO SICREDI (748)  
Agência: 0730 | Conta: 66694-5  
Chave PIX – CNPJ: 53.272.150/0001-10

## AGENDA & TURMAS

Brasília, DF

28, 29 E 30 de maio | 25

Local a definir

## Política de realização de eventos presenciais

A confirmação dos eventos (turmas) presenciais está condicionada à obtenção de um quórum mínimo de participantes inscritos. Por esta razão, recomendamos aos participantes a:

1. Aguardar a formalização da CONECTA em relação à confirmação da turma; e
2. Somente após receberem essa confirmação, proceder com a compra de passagens aéreas e a efetivação ou pagamento de reservas de hospedagem.

Na eventualidade de um participante precisar cancelar sua inscrição após a turma ter sido confirmada pela CONECTA, onde sua presença foi considerada no cálculo do quórum para viabilização do evento, o cancelamento deve ser realizado em até 5 (cinco) dias úteis antes do início do evento.

Por razões operacionais, administrativas ou insuficiência de quórum, a CONECTA reserva o direito unilateral de remarcar agenda, alterar a programação ou o local de realização.


[CLIQUE AQUI](#) para conhecer a nossa política e instruir o processo com segurança.

## Documentação para contratação

[CLIQUE AQUI](#) para obter acesso à documentação da CONECTA, incluindo certidões, atestados, declarações e outros documentos essenciais para a instrução do processo.



## ***Vamos nos conectar?***

 +55 (41) 3595-9980

 [comercial@conectaconhecimento.com.br](mailto:comercial@conectaconhecimento.com.br)

[conectaconhecimento.com.br](http://conectaconhecimento.com.br)

